


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 170 (folha 1)
Data	31/10/2003 Pg 159
Class.	11600003

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO Nº 57, DE 7 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre o apoio à iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, para a instituição do Dia Nacional da Caatinga.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando o arcabouço legal vigente no País para a conservação da biodiversidade;

Considerando a riqueza do patrimônio ambiental contido no Bioma Caatinga;

Considerando o grau de vulnerabilidade pelo qual vem passando este Bioma nas últimas décadas;

Considerando a necessidade de valorizar a sua importância para o meio ambiente e de envolver toda a sociedade em sua defesa, resolve:

Encaminhar a presente Moção à Casa Civil da Presidência da República, apoiando a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente para a instituição do dia 28 de abril como o Dia Nacional da Caatinga.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho